



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 096/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando todo o teor do Processo Administrativo nº 3332/2021 e Processo Administrativo nº. 13112/2020, apenso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, "a pedido", o senhor **DANILO CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL II**, da então Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Serviços Públicos – **SEPLURMA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 31/12/1999.

Guarapari/ES, 07 de fevereiro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal